



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 83/2022

PUBLICADO EM: 12/07/2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2227 - pg. 36
JORNAL: Diário Oficial

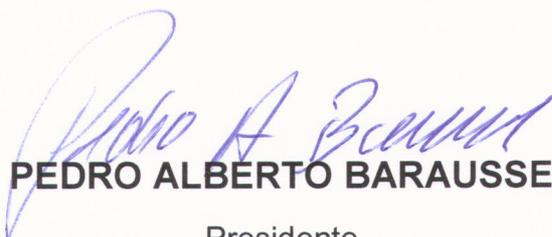
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº30552/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **7 (sete)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **29/06/2022** com retorno ao trabalho no dia **06/07/2022**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLAYTON JOAO NICOHELLI**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de julho de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente